

## RESOLUÇÃO Nº 086, de 31 de janeiro de 2020.

*Concede Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Itajaí (CIS-AMAVI) e dá outras providências.*

**JONAS PUDEWELL, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CIS-AMAVI)**, no uso de suas atribuições legais,

### CONSIDERANDO:

O Contrato de Consórcio Público ratificado pelos entes consorciados através de leis específicas e suas alterações; e

A Resolução nº 056, de 12 de agosto de 2016, que define a data base e o índice de correção monetária para a Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Itajaí (CIS-AMAVI);

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a Revisão Geral Anual do Vencimento dos Servidores Públicos do CIS-AMAVI na proporção de 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito décimos por cento), que corresponde ao acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** A revisão de que trata o artigo anterior terá efeito retroativo a data de 01 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Rio do Sul, 31 de janeiro de 2020.

Jonas Pudewell  
Presidente do CIS-AMAVI